CONTRATAÇÃO DIRETA N° 056/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE **1.000 (MIL) LITROS DE ARLA 32** (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO) A GRANEL, COM DISPONIBILIZAÇÃO, CESSÃO E INSTALAÇÃO DE **ESTRATÉGIA/TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS E SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO EM REGIME DE COMODATO**, SEM CUSTOS ADICIONAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS — CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Da Necessidade: A presente contratação visa garantir o suprimento contínuo de ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo) para a frota de veículos pesados e maquinários movidos a diesel que integram a estrutura do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios — CIDIRIOS. O insumo é de uso obrigatório e indispensável para o correto funcionamento do sistema de pós-tratamento de gases de exaustão (tecnologia SCR), garantindo a conformidade ambiental e evitando a perda de potência ou paralisação operacional da frota.
Da Vantagem Econômica do Fornecimento a Granel em Relação à Compra de Embalagens de 20 Litros: A opção pelo fornecimento **a granel (1.000 litros)** associada à concessão de equipamento em **comodato** justifica-se pelos seguintes fatores de eficiência e modicidade de custos:

- **Redução Significativa de Custo Unitário:** A aquisição de ARLA 32 a granel ao preço unitário de **R$ 2,65/litro** representa uma economia substancial em comparação aos valores praticados no mercado para embalagens fracionadas (baldes/galões de 20 litros), cujos preços médios variam entre R$ 5,00 e R$ 7,50 por litro. A eliminação do custo de embalagens plásticas individuais e do envasamento gera uma redução direta no valor final pago pelo Consórcio.
- **Eliminação de Custos com Infraestrutura (Comodato):** A disponibilização de reservatório de 1.000 litros equipado com sistema completo de filtragem e bombeamento em regime de **comodato gratuito** isenta o CIDIRIOS de realizar investimentos em capital para aquisição de tanques e bombas, bem como elimina custos futuros de manutenção desses equipamentos.

- **Sustentabilidade e Gestão de Resíduos:** O abastecimento a granel elimina a geração e o descarte de dezenas de embalagens plásticas contaminadas (baldes de 20L), reduzindo o impacto ambiental e os custos operacionais com a logística reversa ou destinação final de resíduos sólidos.
- **Controle Operacional e Redução de Desperdícios:** O sistema de dispensação por bomba acoplada ao tanque de 1.000L proporciona maior agilidade, precisão e segurança no abastecimento da frota, evitando perdas por derramamento e contaminações do produto comum ao manuseio manual de galões.

Demonstração Prática do Impacto Financeiro (Comparativo de Custos):
Para fins de verificação do interesse público e da vantajosidade econômica, destaca-se o comparativo direto entre o modelo de aquisição anterior e a presente contratação:

- **Aquisição Fracionada Recente (Balde de 20 Litros):** R$ 131,00 por balde, resultando no custo unitário de **R$ 6,55/litro**.
- **Aquisição a Granel Proposta (Comodato de Tanque 1.000L):** R$ 2,65 por litro.
- **Economia Unitária:** R$ 3,90 por litro economizado (redução de 59,54% no valor contratado).
- **Economia Total Estimada (Lote de 1.000L):** Ao adquirir o volume de 1.000 litros pelo valor total de **R$ 2.650,00**, o Consórcio deixa de despender **R$ 6.550,00** (custo equivalente em baldes de 20L), gerando uma **economia direta de R$ 3.900,00** aos cofres públicos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

> ***"Art. 75. É dispensável a licitação:***
> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"***

O valor limite foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) por meio do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

- § 1º (Aferição do Limite Anual): Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza;

- § 2º (Duplicação do Limite para Consórcio Público): Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público *(Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de R$ 130.984,22)*.

Da Formalização e do Pronto Pagamento

Adicionalmente, quanto à formalização da despesa, aplicam-se as disposições do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021:

> ***"Art. 95. O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a nota de empenho de despesa ou autorização de compra."***

Por tratar-se de pequena compra / prestação de serviço de pronto pagamento, e com o valor total da aquisição enquadrado dentro do limite estabelecido pelo § 2º do Art. 95 (atualizado para até R$ 13.098,42 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025), a instrução e a execução do feito dão-se de forma simplificada por meio de Autorização de Fornecimento / Ordem de Compra e Nota de Empenho de Despesa.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A**
Endereço Rod SC 480, S/N, Distrito de Marechal Bormann, Chapecó/SC
CNPJ: 07.551.295/0016-10

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **R$ 2.650,00** (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição da vantajosidade do preço observou o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a realização de pesquisa direta de mercado com fornecedores do segmento de combustíveis e TRRs (Transportadores Revendedores Retalhistas), obtendo-se os seguintes orçamentos formais:

Razão Social	CNPJ	Valor/Litro
Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A.	07.551.295/0016-10	**R$ 2,65**
Safra Diesel Ltda	76.578.202/0001-87	**R$ 2,70**
Agricopel Com. De Derivados de Petróleo Ltda	81.632.093/0016-55	**R$ 3,50**

Da Economicidade e Aceitabilidade do Preço Contratado:
O preço unitário de **R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por litro**, ofertado pela empresa **Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A.**, revelou-se a proposta de menor valor global, perfeitamente compatível com a realidade do mercado regional.

- **Competitividade:** O valor selecionado apresenta uma redução de **R$ 0,05/L** em relação ao segundo colocado (Safra Diesel) e de **R$ 0,85/L** em comparação ao terceiro colocado (Agricopel).
- **Comparativo com a Compra Anterior (Galões de 20L):** A contratação do fornecimento a granel com cessão de tanque de 1.000L em comodato representa uma **economia de R$ 3,90 por litro** (redução de 59,5%) quando comparada ao histórico recente do Consórcio, cuja aquisição em baldes de 20 litros custava R$ 131,00/unidade (R$ 6,55/L).
- **Valor Total da Contratação:** O fornecimento do lote total de 1.000 litros importará na quantia total de **R$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**, demonstrando a absoluta modicidade de custos para o atendimento integral das necessidades da frota.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A.** (CNPJ: 07.551.295/0016-10) fundamenta-se estritamente no critério do **menor preço por litro** associado ao pleno atendimento das condições operacionais exigidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios — CIDIRIOS.

Dos Fundamentos da Seleção:

- **Menor Valor Ofertado:** A contratada apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por litro**,

figurando em 1º lugar na pesquisa de mercado frente às concorrentes Safra Diesel Ltda (R$ 2,70/L) e Agricopel Com. De Derivados de Petróleo Ltda (R$ 3,50/L).

- **Atendimento das Condições Especiais de Infraestrutura:** A empresa atendeu integralmente aos requisitos técnicos da administração ao confirmar o fornecimento do insumo a granel mediante a formalização de **Contrato de Comodato** para disponibilização, instalação e manutenção de 01 (um) tanque reservatório de 1.000 litros dotado de sistema completo de abastecimento, sem a cobrança de aluguel ou custos adicionais de taxa de cessão.
- **Regularidade e Capacidade Operacional:** A empresa é atuante no mercado de TRR (Transportador Revendedor Retalhista), devidamente regularizada perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e órgãos ambientais, reunindo as condições técnicas, fiscais e jurídicas necessárias para assegurar a entrega e o fornecimento contínuo do produto com garantia de qualidade (Norma ISO 22241).

Desta forma, a contratação da **Serra Diesel S.A.** atende com máxima prioridade aos princípios da **economicidade, eficiência, modicidade de preços e interesse público**, assegurando a melhor relação custo-benefício aos cofres da Administração.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.08.19 14:19:58 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 19 de agosto de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2026.08.19 14:20:35 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915
Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.08.19 14:23:21 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Abelardo Luz
Presidente do Consórcio